



# **Câmara Municipal de Ubá**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº. 21/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

### **RESOLVE:**

Conceder “licença nojo” à servidora Karla Maria Sartori, matrícula 062, por 04 dias a contar de 23 de janeiro de 2019, em razão do falecimento de seu irmão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 07 de fevereiro de 2019.

  
**Vereador Jorge Custódio Gervásio**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá